INDICAÇÃO Nº 04808/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção de rampa de acesso, nas Escolas Estaduais Professora Benedita Aranha de Oliveira Lino Baol e Professora Maria de Lourdes, neste Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada a construção de rampas de acesso nas escolas estaduais Prof.ª Benedita Aranha de Oliveira Lino Baol, localizada na Estrada da Cachoeira, no bairro 31 de Março e na escola Prof.ª Maria de Lourdes, localizada na Rua Vereador Benedito Bordim, no bairro Ângelo Jubina, com a finalidade de promover acessibilidade a deficientes e idosos. Correspondendo assim as leis federais vigentes.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar que não existe rampa de acesso para cadeirantes, nas escolas acima mencionadas, dificultando assim o acesso às pessoas com dificuldade de locomoção. A construção de rampas e necessária para promover a acessibilidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de agosto de 2.013.

**VALMIR ALCÂNTRA DE OLIVEIRA**

**“Careca do Esporte”**

-vereador-